



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao PL 29/2022.

INICIATIVA: Vereador Sandro Irmão

RELATOR: Júnior Corrêa.

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei nº 29/2022 que “DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL JOVEM TRABALHADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VOTO DO RELATOR: Presente o parecer da Procuradoria em folhas 10/11.

Insta ressaltar que cabe a Comissão de Constituição, Justiça e Redação tão somente uma análise técnico-jurídica sobre a constitucionalidade do referido projeto.

Ao analisar o projeto em questão verificou-se que o mesmo possui diversos vícios e, para que tenha regular prosseguimento se fazem necessárias diversas modificações, o que, se feito por essa comissão poderia alterar a intenção inicial do autor deste PL, com isso **entende-se pela devolução ao autor.**

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Ao analisar, manifestamo-nos, por unanimidade **pela devolução ao autor.**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Sala das Comissões, 01 de abril de 2022.

Sebastião Ary Corrêa - Presidente

José Carlos Corrêa Cardoso Júnior - Relator

Paulo Sérgio de Almeida - Membro Suplente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

